



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Indicação: 91 / 2024**

**AUTORIA: VEREADOR AILTON MARTINS DE AMORIM.**

O vereador que a presente subscreve, na forma regimental, indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. **DANIEL RAYCKSON LEMOS SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde, recomendando a implementação de um programa de controle natural da dengue, por meio da distribuição de sementes de *Crotalaria juncea*.

## JUSTIFICATIVA

A *Crotalaria juncea* é uma planta reconhecida por suas propriedades repelentes de mosquitos, especialmente o *Aedes aegypti*, vetor da dengue. Sua característica singular reside no fato de suas flores atrair a libélula. As libélulas, por sua vez, depositam ovos nos mesmos locais onde o mosquito da dengue deposita os seus, e suas larvas alimentam-se das larvas do *Aedes aegypti*, promovendo, assim, um controle biológico eficaz do vetor.

Essa abordagem apresenta-se como uma alternativa ecologicamente sustentável e segura para a saúde pública, pois não implica o uso de produtos químicos. Ademais, a distribuição de sementes dessa planta pode ser facilmente integrada às iniciativas de conscientização da população sobre a importância da prevenção da dengue.

Portanto, esta indicação visa combater ativamente a proliferação da dengue em nosso município e promover práticas de controle natural que contribuam para a preservação do meio ambiente e a saúde dos nossos cidadãos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 22 de Abril de 2024**

**Ver. Ailton Martins de Amorim**  
Vereador(a) - MDB

**Ver. Evaldo Paulino Garcia**  
Vereador(a) - PSDB

